

REGULAMENTO

Passeio ciclístico TV RECORD RIBEIRÃO PRETO

O evento 9º Passeio Ciclístico Pedala Record Ribeirão Preto é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público; famílias e amantes de bicicletas.

1 – O Passeio

1.1 O Passeio Ciclístico será realizado no dia 09 de junho de 2024 na cidade de Ribeirão Preto - SP com Percurso aproximadamente de 6 km.

1.2 A largada será realizada no Parque Dr. Luiz Carlos Raya (Rua Severiano Amaro dos Santos, s/n, Jardim Botânico), em Ribeirão Preto. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

06:00 as 09:00 entrega das camisetas

09:15 Concentração e aquecimento

09h30 Largada

12h00 Encerramento

Obs: Os participantes deverão estar no local de saída com pelo menos 02:00Hrs de antecedência, para retirada de suas camisetas.

O participante poderá fazer sua inscrição a partir do dia 15/05/2024 no site runnerbrasil.com.br sendo apenas uma inscrição por CPF, inscrições com mesmo CPF serão anuladas.

2 – Condições de Participante

2.1 – Todos os participantes devem estar devidamente preparados para participar do evento, utilizando roupas leves e hidratados devidamente, o uso de equipamentos de segurança é um item indispensável, pois ele lhe trará segurança caso venha ter alguma queda.

2.2 – A quantidade de participantes será ilimitada. Forneceremos no dia do evento água gratuitamente na quantidade planejada pela organização.

2.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

2.4 – Os participantes menores de idade deverão estar acompanhados pelos Pais ou responsáveis legais, Os Pais ou representantes legais são responsáveis pelo acompanhamento e integridade dos menores no dia do evento.

2.5 - A organização tem o direito de não aceitar veículos motorizados de qualquer natureza sendo até mesmo bicicletas com pequenos motores.

2.6 – Para participação solicitamos que o participante, contribua com a doação de 1 KG de Alimento não perecível que será doado posteriormente e distribuídos.

2.8 – Serão Produzidas 1000 camisetas que serão entregues no dia do evento das 06:00 da manhã as 09:00 da manhã. Nas seguintes quantidades 40 PP/ 150 P / M 290 / 350 G / GG 150 / XG 10 EXG 10. Todas serão entregues no local do evento conforme regulamento item 1.2 (Horarios).

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Cada participante devera ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

3.2 O Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. A organização irá fazer um seguro de vida individual por CPF do participante.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

3.3 Ao participar, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.4 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.5 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as participantes.

3.6 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.8 O atleta ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.9 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento.

3.10 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso, utilizar equipamentos de segurança obrigatórios como, capacete, luvas e joelheiras.

3.11 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

3.12 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

3.13 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

3.14 Todos os participantes estarão protegidos dentro da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

Contato

Wendy Fernando Alves (Coordenador Geral)

Contatos:

Fone: (17) 997655534 whatsapp

E-mai: gisport.oficial@gmail.com